



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PGD-2024/00014 de 25 de junho de 2024

O Juiz Federal - Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº JFRJ-OFI-2024/02506, subscrito pela Excelentíssima Juíza Federal Adriana Barreto de Carvalho Rizzotto, pelo Excelentíssimo Juiz Federal Marcello Enes Figueira, pelo Excelentíssimo Juiz Federal Fabio de Souza Silva e pela Excelentíssima Juíza Federal Ana Cristina Ferreira de Miranda, **RESOLVE:**

ALTERAR a Escala de Plantão para o ano de 2024, estabelecida pela Portaria nº JFRJ-PGD-2023/00010, na forma abaixo:

OUTUBRO / 2024

27/10/2024 a 30/10/2024 - 4ª Turma Recursal

DEZEMBRO / 2024

25/12/2024 a 28/12/2024 - 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES
Juiz Federal - Diretor do Foro
Seção Judiciária do Rio de Janeiro



JFRJ-PGD-2024/00014G

Classif. documental

90.08.01.03

